

**SUBSTITUTIVO DE N.º AO PROJETO DE LEI Nº 96 DE 2022.**

**Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Mirim, o dia 9 de julho, como o “Dia do Colecionador, Atirador e Caçador – o CAC”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Mirim o “**Dia do Colecionador, Atirador e Caçador – o CAC”**, a ser realizado, anualmente, em 9 de julho.

Parágrafo Único: Entende-se por CAC, uma abreviação para Colecionador, Atirador e Caçador. Considera-se a atividade esportiva desenvolvida pelo CAC como um direito de qualquer cidadão com mais de 18 anos e sem antecedentes criminais. O interessado precisa estar filiado a um Clube de Tiro, realizar cursos e testes psicológicos e práticos para conseguir o Certificado de Registro (CR), expedido pelo Exército Brasileiro.

§1º - O Tiro Esportivo, datado desde a segunda metade do século XIX, é esporte formal devidamente regrado pelo Estado, é uma modalidade paralímpica desde 1976, e seus praticantes, os CACs, devem seguir regras específicas e rígidas elaboradas pelo Exército Brasileiro.

Art. 2º - O objetivo é que o dia do CAC seja uma data destinada à organização de ações e atividades de orientação e conscientização acerca do tema, debates, palestras, audiências públicas, seminários e outros eventos que abordem questões políticas, jurídicas e técnicas sobre armas de fogo e o acesso civil legal à posse e ao porte dos armamentos.

Art. 3º - A organização de ações alusivas à data comemorativa pode ser realizada por representantes da categoria do Município, filiados aos clubes e estandes de tiros, instalados e regulamentados conforme legislações que tratam do assunto, podendo contar com apoio da Secretaria Municipal de Segurança, que conta com instrutor de tiros credenciado e, ou outros servidores capacitados, e poderão contribuir com eventuais eventos.

§1º - Os organizadores do (s) evento (s) deverão dar publicidade e transparência das atividades que serão realizadas para conhecimento da população, contando com a possibilidade de auxílio da Secretaria de Relações Institucionais da Prefeitura e, caso tenha material (folders, cartazes e outros semelhantes) para ser distribuído, que seja feito o indicativo da presente Lei Municipal.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber.

Art. 6**º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 3 de outubro de 2022.**

**JORNALISTA GERALDO VICENTE BERTANHA**

**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando os contatos deste vereador com o público que pode ser beneficiado com a aprovação da presente Lei, o referido SUBSTITUTIVO visa apenas declarar, no Município de Mogi Mirim, uma data específica para comemoração da categoria, que, vale destacar, já existe por Lei, ou seja, os CACs. Em Mogi Mirim, na Câmara Municipal, é comum a criação de Leis para destacar comemorações para diversas categorias, profissões entre outros. Portanto, é com esse mesmo intuito, que apresento o presente SUBSTITUTIVO.

Vale reforçar aos nobres EDIS que este vereador não está criando o CAC – que é uma categoria reconhecida pelo Exército e qualquer cidadão por se tornar um, seguindo rígidas regras e normas.

Vale destacar aos senhores, que nos últimos meses, por motivos politiqueiros (pois vivemos um momento de período eleitoral) o então PL de n.96/2022 – de minha autoria – e meu nome, foram motivos de muitas FAKES NEWS.

Divulgaram informações de que “O vereador GEBÊ queria armar a população de Mogi Mirim”. Mensagens mentirosas, maldosas e, elas sim, criminosas.

As legislações federais vigentes são as dão o PODER para os cidadãos comprarem suas armas, de terem suas posses e até portes. As legislações federais, são as que ditam as regras para quem quer ser um COLECIONADOR, UM ATIRADOR ESPORTIVO OU UM CAÇADOR.

O vereador Gebê, neste caso, apenas defende uma demanda solicitada pela categoria – que vale dizer novamente – já existe.

E a título de curiosidade: para ser um CAC – ou seja – um cidadão de bem que tem o direito de ter a posse de arma e munições – precisa desembolsar muitos recursos, pois a documentação, atualmente, gira em torno de R$ 3 mil, uma arma de fogo (considerando a mais barata) não custa menos do que R$ 5 mil, já as munições variam (dependendo do calibre) tem munição entre R$ 5 e R$ 20 cada, e para manter o esporte, num clube, por exemplo, num período do final de semana, o custo médio é, de no mínimo, entre R$ 300 e R$ 500. Considerando ainda que o CAC – que é o cidadão de bem – legalizado – que precisa seguir a regras para ser CAC – tem limites para compra de armamentos e número de munições. Ou seja, o CAC, não é BANDIDO.

Portanto, repudio veementemente qualquer manifestação maldosa e oportunista que, por acaso tenha chegado ao conhecimento dos nobres EDIS (porque, claro, com intenções politiqueiras fizeram chegar ofícios e mais ofícios deturpando a verdade do texto que tramitam nesta Casa).

Solicito que os nobres EDIS, busquem informações acerca da proposta de minha autoria, neste momento, acerca do presente SUBSTITUTIVO.

Considerando que a situação do porte para os CACs, reconhecendo a efetiva necessidade em virtude da atividade de risco, trata-se de matéria em análise no STF (Supremo Tribunal Federal) e também em discussão na ALESP (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo), cujos deputados autores e coautores buscam garantir a integridade física do CAC; este vereador, em conjunto com o público que procurou pela Câmara Municipal, decidiu que haverá manifestações específicas de apoio à aprovação da matéria na Alesp e, se aprovado pela referida Casa de Leis, a efetiva necessidade do porte, em breve, já valerá para todo Estado de São Paulo, beneficiando assim, os CACS de Mogi Mirim.

**Em tempo, vale complementar que:**

Muito mais do que estudar e tecer análises sobre a complexa legislação de controle de armas, o objetivo é abordar as questões sociológicas e filosóficas que estão por trás das políticas de desarmamento, bem como, o que sustenta o seu direito de ter acesso às armas de fogo.

O número de atiradores esportivos é crescente. Desde janeiro de 2019 até abril de 2022, foram editados quase 40 atos normativos, entre decretos, portarias e resoluções, para facilitar o acesso às armas de fogo no país. Em 2021 o Brasil atingiu o recorde em número de cidadãos civis com acesso às armas. Até novembro daquele ano, o Exército havia concedido 1.162 novos registros por dia a Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CACs), sendo mais que o dobro dos 567 contabilizados diariamente no ano anterior. Sem contar as armas registradas em nome dos cidadãos que compram para defesa, cerca de 450 mil novas armas em mãos de civis só em 2021.

No ano passado, 457 novas entidades de tiro desportivo foram abertas no Brasil, um crescimento de 34% em relação ao ano anterior. É o equivalente a dizer que, a cada dia, mais de um novo estabelecimento passou a funcionar no país. Só nos primeiros três meses deste ano, outros 268 foram criados. No total, já são hoje 2.070 clubes e estandes com registros ativos, segundo o Exército Brasileiro. Os dados foram obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação pelos institutos Igarapé e Sou da Paz.

**9 de julho – Dia da Revolução Constitucionalista – também tem sido a data que Brasília, recebe manifestações de representantes armamentistas que defendem o porto de arma de fogo e trata-se de uma data que vem sendo adotados pelos Municípios para inclusão no Calendário Oficial de Eventos.**

Embora comumente associada a práticas bélicas e a treinamentos para guerras, o tiro esportivo tem origem em práticas de caça e sobrevivência. As primeiras disputas de tiro ao alvo com caráter competitivo datam do século XVII. Posteriormente, no início do século XIX, foram realizados os primeiros campeonatos oficiais de tiro, a partir da criação de clubes em países como Suíça, Inglaterra, Saxônia, Estados Unidos.

A segunda metade do século XIX foi marcada pela esportivização do tiro, sendo propostas as primeiras regras oficiais entre os clubes. Essas regras permitiram aos suecos realizarem a primeira competição específica de tiros. Além disso, a esportivização do tiro levou à criação da Federação Internacional de Tiro Esportivo (ISSF) em 1907, responsável por uniformizar as regras existentes e regulamentar a prática internacionalmente, caracterizando-a assim, como um novo esporte moderno.

**Modalidades de tiro esportivo**

O tiro esportivo é dividido em diferentes modalidades e provas a partir de aspectos, como o tipo de arma e de alvos utilizados, bem como a dinâmica da prática. Sendo assim, veja a seguir quais são as modalidades de tiro esportivo.

Tiro com pistola

Essa modalidade é disputada em quatro categorias: pistola de ar, alvo móvel, tiro rápido e pistola livre. Os alvos podem variar entre distâncias de 10, 25 e 50 metros em relação ao atirador. Como a pistola é uma arma curta, o disparo nas competições é permitido apenas com uma das mãos.

Tiro com carabina

Como essa modalidade é disputada com uma arma de cano longo, o atirador pode utilizar as duas mãos. A distância entre o atirador e o alvo nessa modalidade varia da posição do tiro: em pé ou deitado. Quando o tiro é realizado em pé as distâncias são de 10 ou 50 metros. Quando o tiro é realizado na posição deitada a distância é de 50 metros.

Tiro ao prato

Praticada com uma espingarda, essa modalidade pode ser disputada em diferentes provas, dentre elas: fossa olímpica, fossa double, skeet e trap americano. Em termos sintéticos, todas as provas dessa modalidade incluem lançamentos de pratos (alvos) que devem ser acertados pelos atiradores. Contudo, as condições dos lançamentos e dos tiros variam entre quantidade de tiros e pratos, tempo para o tiro e disposições dos atiradores no campo de disparos.

Alvo móvel

Nessa modalidade o atirador realiza 60 tiros com o intuito de acertar um alvo que se desloca em um espaço de 2 metros. No entanto, os tiros devem ser realizados em duas velocidades, de modo que ao tirador realize 30 tiros em velocidade lenta e 30 tiros em velocidade rápida para atingir o alvo.

Airsoft

Essa modalidade simula situações de combate e de guerra, podendo ser praticada ao ar livre ou em ambientes fechados. Assim, duas ou mais equipes participam da dinâmica com o intuito de atingir objetivos específicos, como capturar objetos, “assassinar” membros rivais ou outros. Nessa modalidade são usadas armas de pressão que disparam bolinhas plásticas. Vence a equipe que cumprir seu objetivo primeiro.

Paintball

Assim com o airsoft, o paintball é uma modalidade que simula situações de combate. No entanto, as bolinhas usadas como munição contém tinta em seu interior. Assim, ao atingir um membro adversário, a tinta se espalha, indicando que o participante deve sair da disputa.

Como demonstrado, há diferentes formas de praticar o tiro esportivo. Portanto, veja a seguir as principais regras do tiro esportivo e também características das armas utilizadas nessa prática.

Regras e armas

Como indicado acima, o tiro esportivo apresenta diferentes modalidades e provas, que são regidas por conjuntos de regras específicas. No entanto, há algumas regras básicas que orientam a prática. Sendo assim, veja a seguir as principais regras desse esporte e também os equipamentos utilizados para praticá-lo.

Regras básicas do esporte

O principal objetivo das provas de tiro esportivo é acertar o alvo com precisão na marca mais próxima de seu centro.

Os círculos dos alvos eletrônicos possuem dimensões variadas, conforme a distância da prova. Contudo, todos os alvos possuem 10 círculos com pontuação entre 1 a 10 pontos, no sentido do círculo da extremidade para o do centro do alvo.

Participam das disputas finais de 6 a 8 atiradores, com base na pontuação obtida nas fases eliminatórias das modalidades. Assim, a soma dos pontos obtidos no decorrer da competição define as colocações e o respectivo campeão da disputa.

Os atiradores devem respeitar as regras específicas das provas disputas, as quais incluem aspectos relacionados às distâncias em relação ao alvo, ao tipo de arma, à pegada permitida, à quantidade de tiros, ao tempo de duração, aos locais de realização e às posições do atirador.

Armas usadas no esporte

Revólver: é uma arma de cano curto definida como arma de defesa pelo manuseio facilitado quando comparada outros modelos. Ela possui, atrás do cano, um tambor giratório com perfurações que servem de câmara para os cartuchos. Essa câmara permite a realização de até 6 disparos sem necessidade de recarregar o revólver. Contudo, alguns modelos têm capacidade ampliada, comportando 9 e 20 cartuchos, por exemplo.

Pistola: é outra arma de cano curto, mas referida como arma de combate. Ela possui um carregador de cartuchos acoplado ao cabo e que possibilita a realização média de 19 disparos. Esse tipo de carregador possibilita que os cartuchos sejam recarregados sequencialmente após cada disparo (semiautomática). No entanto, alguns modelos devem ser manualmente recarregados após cada disparo.

Carabina: é um modelo de arma de cano longo que dispara balas de fuzil. Além disso, ela é uma arma de alma raiada, ou seja, que possui no interior de seu cano uma hélice responsável por imprimir no projétil um movimento de rotação que ajuda a estabilizá-lo durante a trajetória aérea.

Espingarda: diferentemente da carabina, a espingarda é uma arma de cano longo e alma lisa, ou seja, ela não possui o raiamento que auxilia na estabilização do projétil. Além disso, a espingarda dispara balotes e cartuchos. Por essas características, é uma arma com menor alcance em disparos e distância, bem como baixa penetração dos projéteis em comparação à carabina.

Vale ressaltar a respeito das armas utilizadas no tiro esportivo que aquelas de cano longo possibilitam maior alcance e precisão nos disparos, embora sejam menos eficientes na realização de tiros rápidos, em comparação às armas de cano curto. Agora que você conhece as armas utilizadas nesse esporte, saiba como o tiro esportivo começou a ser praticado no Brasil e veja também algumas características do tiro esportivo paralímpico a seguir.

Tiro esportivo no Brasil

O tiro esportivo passou a ser praticado no Brasil com a imigração alemã do século XIX, que fixaram moradia no Sul do país. Hábitos culturais europeus relacionados à caça foram mantidos nas colônias de imigrantes por meio de clubes de caça e pesca que organizaram as primeiras práticas competitivas de tiro no país. O exército brasileiro também teve significativa importância para a prática, sobretudo com os tiros de guerra realizados.

Assim, na transição para o século XX foram criadas associações e clubes que possibilitaram a criação da Confederação do Tiro Brasileiro em 1906. Já em 1947 foi criada no Rio de Janeiro a Confederação Brasileira de Tiro ao Alvo (CBTA), atualmente nomeada de Confederação Brasileira de Tiro Esportivo (CBTE), entidade responsável por regulamentar a prática no país.

Tiro esportivo nas Paralimpíadas

A modalidade paralímpica de tiro esportivo fez sua estreia nos jogos de Toronto 1976. Participam das competições atletas com deficiências físicas em membros superiores ou inferiores, utilizando-se carabinas e pistolas. Nas provas, disputadas por homens e mulheres, os disparos variam entre 20 e 120, realizados nas posições em pé, deitado ou ajoelhado. As provas, que possuem duração entre 1h e 2h 30min, possuem diferentes classificações.

Participam do tiro esportivo paralímpico homens e mulheres. Os atiradores são classificados conforme a mobilidade e a força dos membros, a funcionalidade do tronco e o equilíbrio, o que possibilita a atletas com diferentes tipos de deficiência disputarem uma mesma prova. Além disso, os atletas também podem usar um suporte de arma, a depender da classe em que disputa: SH1 (sem suporte) ou SH2 (com suporte).

**Vale destacar que o presente PL deixa claro que as legislações federais vigentes de posse ou porte de armas devem atender todas as regras, com autorizações dos órgãos competentes, ou seja, não se trata da eventual facilitação de armamento das pessoas sem limites, é a possibilidade do direito à legítima defesa e a liberdade de escolha de portar ou não uma arma desde que sigam rigorosos critérios para ser um colecionador, atirador ou caçador esportivo: treinamentos constantes, avaliações com psicólogos, comprovações de residência entre outras exigências.**

No calendário oficial, a próxima Olimpíada está marcada para acontecer entre os dias 26 de julho até 11 de agosto em 2024, em Paris. Com as seguintes modalidades, INCLUSIVE A DE TIRO ESPORTIVO, Basquete, Basquete 3 x3, Tiro com arco, Ginástica artística, Nado artístico, Atletismo, Badminton, Baseball e softball, Vôlei de praia, Boxe, Canoagem Slalom, Canoagem velocidade (sprint), Ciclismo BMX corrida, BMX Freestyle, Ciclismo – mountain bike, Ciclismo de estrada, Prova de ciclismo de pista, Saltos ornamentais, Hipismo, Esgrima, Futebol, Golfe, Handebol, Hóquei na grama, Judô, Karatê, Maratona aquática, Pentatlo moderno, Ginástica rítmica, Remo, Rugby, Vela, Tiro, Skate, scalada, Surfe, Natação, Tênis de mesa, Taekwondo, Tênis, Ginástica de trampolim, Triatlo, Vôlei, Polo aquático, Halterofilismo, Luta, Breaking.

Fontes informações:

[Tiro esportivo: história, tipos de tiro esportivo, regras e armas (todoestudo.com.br)](https://www.todoestudo.com.br/educacao-fisica/tiro-esportivo)

[Como ficou a regulamentação dos (CAC)com o decreto 9.846 de 25 de junho de 2019. (jusbrasil.com.br)](https://marciojorio.jusbrasil.com.br/artigos/795095459/como-ficou-a-regulamentacao-dos-cac-com-o-decreto-9846-de-25-de-junho-de-2019)

[CACs e o porte de trânsito (jusbrasil.com.br)](https://danielerodrigueslima.jusbrasil.com.br/artigos/584890990/cacs-e-o-porte-de-transito#:~:text=CACs %3D Caçadores%2C atiradores e colecionadores registrados. Enquanto,da policia federal que regula o armamento%3A SINARM.)

[Novo decreto de armas: quem são os 'CACs', beneficiados por medida de Bolsonaro - BBC News Brasil](https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48196755)

[CACs - Colecionadores, atiradores e caçadores - e crimes da Lei 10.826\03 (observatoriodajusticamilitar.info)](https://www.observatoriodajusticamilitar.info/single-post/2020/06/10/cacs-colecionadores-atiradores-e-caçadores-e-crimes-da-lei-1082603)

[Proposta cria Estatuto dos CAC's - ATIRADORES DO BRASIL](https://atiradoresdobrasil.com.br/proposta-cria-estatuto-dos-cacs/)